



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do Coren-AP para instruir o processo ético nº. 2018.00.0189

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Dr. PLINIO SILVA DA LUZ, COREN-AP nº. 111.648 – ENF;

II – SECRETÁRIA: Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO, COREN-AP nº. 525609 – ENF;

II – VOGAL: Dra. MAILA MONISE SARMENTO LIMA, COREN-AP nº. 547590 – ENF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária